

URGENTE



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ofício nº 047/11 – CEDPA/P

Brasília, 15 de junho de 2011.

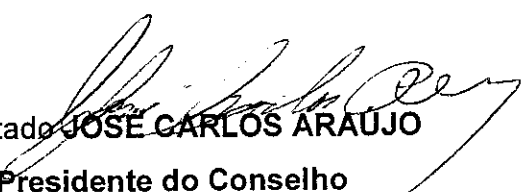
Excelentíssimo Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que concluído em 08 de junho de 2011 o Processo Disciplinar nº 01/2011 instaurado em desfavor da deputada Jaqueline Roriz, foi apresentado nesta data, no prazo regimental de 5(cinco) dias úteis, recurso à Comissão de Constituição e Justiça contra a decisão deste Conselho que concluiu pela perda do mandato da Representada.

Assim sendo, encaminho a V.Exa. para providências regimentais - numeração e publicação – o recurso apresentado pelos Procuradores da deputada Jaqueline Roriz.

Atenciosamente,


Deputado **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**
Presidente do Conselho

Set. Geral da Mesa SPTD 15/06/2011 - 16:34
Ofício: 5048/11
Of. 1506/11
S.G.B. 09/06/11

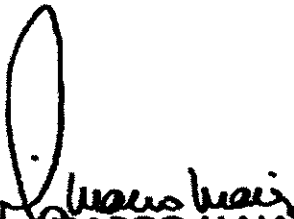


PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 047/2011 – CEDPA/P, do Senhor Presidente do Conselho de Ética, Deputado José Carlos Araújo. Solicitação de numeração e publicação do recurso interposto pela Deputada Jaqueline Roriz no âmbito da Representação n. 01, de 2011.

Em 21 / 6 / 2011.

Defiro o requerimento contido no Ofício n. 047/2011 – CEDPA/P, para determinar a numeração e publicação do recurso interposto pela Deputada Jaqueline Roriz e sua juntada aos autos da Representação n. 1, de 2011. Após essa providência, encaminhe-se o processado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para os fins do art. 14, § 4º, inciso VII, da Resolução da Câmara de Deputados n. 2, de 2011.


MARCO MAIA
Presidente

